



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4682 DE 15 DE JULHO DE 2005.

***EMENTA:** Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes de terreno que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes de terreno n.º 03 e 04, da Quadra 18, do Loteamento Distrito Industrial CODIN, no Bairro Mantiqueira, 4.º Distrito deste Município.

Art. 2º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa à implantação de indústrias no Pólo Industrial de Xerém.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de julho de 2005.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal